



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 5/2025

Senhor Presidente:

A Mesa Diretora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Resolução nº 02/2025, que “ OFICIALIZA O FUNCIONAMENTO E ATUAÇÃO DA TV CÂMARA ITAJAÍ.” Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Requer-se a urgência ao presente projeto de resolução, porque a presente propositura tem o objetivo de oficializar o funcionamento e a atuação da TV Câmara Itajaí, que é vinculada à Secretaria de Comunicação e Promoção Social desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
Presidente

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO MELLO
Primeiro Secretário

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO
Segundo Secretário